GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco- Protocolo

Ofício FEAM/URA ASF - PROTOCOLO nº. 263/2026

Divinópolis, 12 de junho de 2026.

Assunto: **Cancelamento de licença**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0001706/2026-72].

À
Soberano Lubrificantes LTDA
A/C: Marcos Antônio da Silva

Assunto: Cancelamento de Licença
Tipo de licença: LAS/CADASTRO
Empreendimento: Soberano Lubrificantes LTDA
CNPJ: 35.669.855/0001-94
Processo Nº: 4370/2022

Tipo de licença: LAS/CADASTRO

Prezado Empreendedor,

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/CADASTRO, referente ao processo 4370/2022 em nome de Soberano Lubrificantes LTDA, atividade Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, no município de Divinópolis/MG, foi **CANCELADA**, com base no pedido, conforme documento SEI 133980463.

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco

Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**, **Chefe Regional**, em 15/06/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141976563** e o código CRC **3FC05B63**.

Referência: Processo nº 2090.01.0001706/2026-72 SEI nº 141976563

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-01